



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 0543 de 29 de março de 2017

Prorroga afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.019364/2014-03,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o afastamento do país do servidor **FERNANDO BITTENCOURT DOS SANTOS**, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº 1723551, lotado no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para conclusão do **Doutorado** em Informação e Comunicação em Plataformas Digitais, nas Universidades de Aveiro e Porto, nas cidades de Aveiro e Porto, Portugal, pelo período de 02/12/2017 a 30/11/2018, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO